

PORTARIA Nº. 260102-001 – SEFIN

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO “DIRETOR DE GESTÃO DE PROCESSAMENTO” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO LUÍS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS de São Luís do Curu, Estado do Ceará, James Freitas Texeira, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.4, I do Decreto Municipal nº 003/2025 de 06 de janeiro 2024 e da Lei Municipal nº 774 de 29 de dezembro de 2021 e suas posteriores alterações,

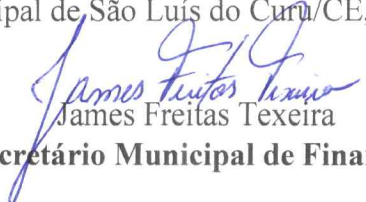
RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o servidor (a) **CARLA CIRANE HERCULANO RIBEIRO**, portador (a) do CPF nº ***.802.***-00 do cargo em provimento de **“DIRETOR DE GESTÃO DE PROCESSAMENTO”**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças de São Luís do Curu/CE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

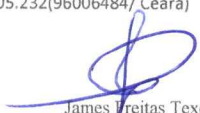
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **02 de janeiro de 2026**.



James Freitas Texeira
Secretário Municipal de Finanças

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 02 de janeiro de 2026, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)



James Freitas Texeira
Secretário Municipal de Finanças